



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO

EDITAL CDSA Nº 004, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, em Regime de Trabalho T-40, na área de conhecimento: **Engenharia de Bioprocessos**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, Lei 13.325 de 29 de julho de 2016 e as disposições contidas neste Edital.

1. Do Cargo:

1.1. Área de Conhecimento: Engenharia de Bioprocessos.

1.2. Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar A, Classe A, Nível 1.

1.3. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

1.4. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: **R\$ 3.130,85.**

1.5. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida neste edital.

2. Das Inscrições:

2.1. As inscrições serão realizadas somente por meio de petição eletrônico nas datas e hora abaixo informados, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro por meio da página na web:

https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&i_d_orgao_acesso_externo=0.

2.2. Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida, digitalizada em formato PDF, através de peticionamento via SEI, observando os procedimentos para inscrição em "Usuários Externos", na página da web <https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>. O tipo de processo "Seleção simplificada para docente - Inscrição para seleção de professor substituto".

IMPORTANTE: PARA O ACESSO NO SEI COMO USUÁRIO EXTERNO O CANDIDATO DEVERÁ REALIZAR CADASTRO PRÉVIO COM ANTECEDÊNCIA, POR SEGURANÇA, DE 5 (CINCO) DIAS ANTES DA INSCRIÇÃO.

2.3. O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, observando os prazos abaixo informados, implicará no indeferimento da inscrição.

2.4. A UAEB disponibilizará no processo SEI de inscrição do candidato: Cópia da Resolução Nº 01/2018 e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG; e Cópia deste Edital.

2.5. No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos, que deverão ser anexados em formato PDF ao processo de inscrição no sistema SEI:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto (modelo disponível nos anexos deste Edital);
- b) Diploma de graduação expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC (os títulos obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos pelo MEC);
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). O pagamento da taxa de inscrição será realizado através de GRU - Guia de Recolhimento da União disponível no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, a qual deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, devidamente preenchida com os seguintes dados:
 - Código da Unidade Favorecida: 158401;
 - Gestão: 15281;
 - Código do Recolhimento: 28.883-7;
 - Vencimento: 25/06/2021;
 - Competência: 06/2021
 - Inserir o número do CPF e o nome do candidato;
 - Valor da taxa: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
 - Concluir a emissão da GRU para efetivação do pagamento.
- d) Documento de Identificação e CPF
- e) Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

- g) Passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
- h) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (modelo disponível nos anexos deste Edital);
- i) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 01/2018 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível nos anexos deste Edital;

2.6. A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo, por meio de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser peticionado no processo de inscrição no Sistema SEI dirigido à UAEB.

2.7. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar o comprovante no seu processo de inscrição no sistema SEI, o comprovante de pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 2.5, alínea “c”.

3. Das vagas: Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Auxiliar	Vagas
Engenharia de Biotecnologia	Engenharia de Bioprocessos	T – 40	Graduação: Bacharelado em Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos ou Engenharia Química.	01

4. Do Processo Seletivo:

4.1. O programa do concurso deverá ter um sentido amplo e geral, com condições de aferir os conhecimentos básicos necessários ao exercício das atividades docente, na área do concurso, e no nível correspondente à Classe para a qual será realizada a seleção.

4.2. O programa consistirá em uma listagem de 06 (seis) temas, abordando tópicos ou pontos de conteúdos na área objeto do concurso.

4.3. O concurso, que terá início no máximo 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições, será realizado em 02 (duas) fases:

- a) Prova didática *online*, de caráter eliminatório (que deverá ser realizada via Google Meet em link disponibilizado pela Comissão de Seleção e divulgado na aba editais da webpage do CDSA/UFCG <https://www.cdsa.ufcg.edu.br/index.php/editais>, e gravada, para efeito de registro e avaliação);
- b) Prova de títulos, de caráter classificatório;

4.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas didática e de títulos e/ou realização destas fora dos horários determinados.

4.5. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a realização da prova não assegurar a visualização de sua imagem e dos recursos utilizados na exposição, devendo o candidato permanecer durante toda a apresentação com a câmera e o microfone ligados. O candidato deve mostrar seu documento de identidade com foto para identificar-se.

4.6. Visto que a prova didática será gravada, fica o candidato ciente que ao inscrever-se para a seleção está automaticamente autorizando a gravação.

5. Da Prova Didática:

5.1. Participarão da Prova Didática os candidatos cujas inscrições forem homologadas pela Comissão de Seleção;

5.2. Do sorteio do ponto:

a) O sorteio do tema e a ordem de realização da Prova Didática acontecerão na data e hora informados no cronograma, na sala virtual, cujo link será divulgado na aba editais da webpage do CDSA/UFCG: <https://www.cdsa.ufcg.edu.br/index.php/editais>.

b) O tema da Prova Didática, que será o mesmo para todos os candidatos, será sorteado dentre os temas constantes do Conteúdo Programático estabelecido neste Edital, 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da referida prova.

c) Aos candidatos é obrigatória a presença no dia do sorteio do ponto e da ordem de apresentação. A ordem de apresentação das provas didáticas e os respectivos temas serão divulgados na página eletrônica do CDSA/UFCG, após a conclusão do último sorteio.

5.3. A Prova Didática ocorrerá online via Google Meet em link disponibilizado pela Comissão de Seleção e divulgado na aba editais da webpage do CDSA/UFCG <https://www.cdsa.ufcg.edu.br/index.php/editais>. A prova será online para minimizar os riscos de exposição ao Covid-19 e como forma de avaliar as habilidades do professor para atuar na modalidade de aulas remotas.

a) Antes do início da realização da prova didática, os candidatos deverão entregar cópia do plano de aula, podendo enviar como anexo no Google Meet, arquivo no formato PDF.

b) Todos os candidatos deverão entrar na sala na hora marcada para confirmar a presença.

c) Nenhum candidato poderá assistir aos exames dos demais concorrentes e será autorizado a entrar na sala apenas no momento que for convidado pela Comissão de Seleção, para a sua apresentação, conforme horário definido no sorteio da ordem de realização da Prova.

d) Na ausência de um candidato, a Comissão de Seleção poderá convidar o subsequente e assim sucessivamente até o término do processo,

estando eliminado do processo o candidato que não se fizer presente no horário a que lhe compete.

e) Cada candidato será responsável pelo seu equipamento e conexão para a Prova Didática, não cabendo ao CDSA/UFCG fornecer a tecnologia necessária para tal.

f) A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) minutos determinada pela Comissão de Seleção.

g) Após o término da prova didática, a Comissão de Seleção terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema objeto da prova.

5.4. No julgamento da prova didática, serão levados em consideração os seguintes critérios gerais:

a) domínio do tema sorteado (peso 4);

b) estrutura coerente do plano de aula (peso 1);

c) execução do plano de aula (peso 1);

d) clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);

e) comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);

f) cumprimento do tempo de aula (peso 1).

5.5. A Prova Didática será avaliada, de modo independente, por cada examinador, mediante o preenchimento de ficha de avaliação. A nota final será a média das notas conferidas pelos examinadores, considerada 01 (uma) casa decimal.

5.6. A Comissão de Seleção atribuirá à prova didática nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e será considerado aprovado na Prova Didática o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

5.7. O resultado desta etapa será publicado na página (web) do CDSA/UFCG na data indicada no cronograma.

5.8. Caberá a interposição de recurso da Prova Didática, por escrito e devidamente fundamentado, dirigida à Unidade Acadêmica, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da prova.

a) O Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica, ciente do recurso, deverá conceder ao candidato o direito de participar da etapa seguinte do processo, até que a Comissão de Seleção julgue o recurso.

b) O resultado do julgamento dos recursos será divulgado na página (web) do CDSA/UFCG, na data indicada no cronograma.

6. Da Prova de Títulos:

6.1. Os candidatos aprovados na Prova Didática terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, para enviar o *curriculum lattes* (preferencialmente) ou *vitae*, acompanhado da documentação comprobatória autenticada, em arquivo no formato PDF, para o e-mail da secretaria da UAEB (secretariauaeb@gmail.com).

6.2. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório, com peso 4,0 (quatro), tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução N° 04/2014, da CSGAF da UFCG.

7. Da nota Final:

7.1. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas na prova didática e na prova de títulos, observados os seguintes pesos:

I – Prova didática: 6

II – Prova de títulos: 4

7.2. As notas finais serão divulgadas na aba editais da webpage do CDSA/UFCG: <https://www.cdsa.ufcg.edu.br/index.php/editais>, sendo os candidatos aprovados relacionados na ordem decrescente das notas obtidas.

8. Cronograma: Classe Auxiliar

Etapas	Responsável	Datas	Local	Horário
Inscrições	Candidato	21 a 25 de junho de 2021	Sistema SEI	00h00 – 23h59
Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	Candidato	21 a 22 de junho de 2021	Sistema SEI	00h00 – 23h59
Deferimento das Inscrições com Isenções	Coordenação Administrativa	24 de junho de 2021	Site do CDSA	Até as 18h00
Deferimento das Inscrições	Coordenação Administrativa	29 de junho de 2021	Site do CDSA	Até as 18h00
Recursos das Inscrições	Candidato	30 de junho e 01 de julho de 2021	Sistema SEI	08h00 – 18h00
Homologação das Inscrições	Coordenação Administrativa	02 de julho de 2021	Site do CDSA	Até as 18h00
Sorteio do Ponto para Prova Didática e da Ordem de Apresentação	Comissão de Seleção	05 de julho de 2021	Sala virtual a ser informada no site do CDSA	08h30
Prova Didática	Comissão de Seleção	06 de julho de 2021	Sala virtual a ser informada no site do CDSA	A partir das 09h00
Resultado da Prova Didática	Comissão de Seleção	07 de julho de 2021	Site do CDSA	Até as 18h00
Envio do Currículo	Candidato	08 de julho de 2021	E-mail da Secretária da UAEB secretariauaeb@gmail.com	Até as 18h00
Recursos da Prova Didática	Candidato	08 e 09 de julho de 2021	Sistema SEI	08h00 – 18h00
Resultado da prova didática após recursos	Comissão de Seleção	12 de julho de 2021	Site do CDSA	Até as 18h00

Exame de Títulos	Comissão de Seleção	09 de julho de 2021	Sala virtual	09h00 – 17h00
Resultado	Comissão de Seleção	12 de julho de 2021	Secretaria UAEB	Até as 18h00

9. Das Disposições Gerais:

9.1. Só serão aceitas inscrições via SEI;

9.2. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições (item 2.5, deste Edital).

9.3. O candidato aprovado deve estar ciente de que haverá aulas e atividades *online* durante o período de pandemia Covid-19, ou uma modalidade híbrida (presencial e *online*), ou ainda presencial seguindo os protocolos definidos pelo Ministério da Saúde, MEC e UFCG.

9.4. A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma (item 8, deste Edital), poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;

9.5. Todos os atos do processo seletivo regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, no endereço: www.cdsa.ufcg.edu.br;

9.6. Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;

9.7. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;

9.8. Para maiores informações, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria da Unidade Acadêmica de Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos (UAEB) do CDSA/UFCG, pelo e-mail: secretariauaeb@gmail.com


Hugo Moraes de Alcântara
 Diretor do CDSA
 Matrícula SIAPE nº 2115731



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA**

EDITAL CDSA Nº 004, DE 07 DE JUNHO DE 2021

ANEXO I

COMISSÃO DE SELEÇÃO

INTEGRANTES	UNIDADE	FUNÇÃO
Bruno Rafael Pereira Nunes	UAEB/CDSA/UFCG	Presidente
Lenilde Mérgia Ribeiro Lima	UAEB/CDSA/UFCG	Titular
Morgana Fabíola Cunha Silva Canuto	UATEC/CDSA/UFCG	Titular
José Etimógenes Duarte Vieira Segundo	UATA/CCTA/UFCG	Suplente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA**

**EDITAL CDSA Nº 004, DE 07 DE JUNHO DE 2021
ANEXO II**

PROGRAMA

1. Leis da termodinâmica;
2. Propriedades volumétricas de fluidos puros;
3. Transporte de Quantidade de Movimento: equações e aplicação;
4. Transporte de Calor: mecanismos, equações e aplicação;
5. Transporte de Massa: equações e aplicação;
6. Introdução à modelagem matemática de processos (com ênfase em processos químicos e bioquímicos) e aplicação das leis fundamentais de conservação;

Referências

1. KORETSKY, M. D. **Termodinâmica para Engenharia Química**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
2. VAN NESS, H. C.; SMITH, J. M.; ABBOTT, M. M. **Introdução à Termodinâmica da Engenharia Química**, 7 ed., Rio de Janeiro: LTC, 2009.
3. ATKINS, P. W.; DE PAULA, J. **Físico-Química**, 7 ed., 1. v., Rio de Janeiro, LTC, 2003.
4. MORAN, M. J.; SHAPIRO, H. N. **Princípios de Termodinâmica para Engenharia**. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
5. WELTY, J. R.; WICKS, C. E.; WILSON, R. E.; RORRER, G. L. Fundamentals of Momentum, **Heat and Mass Transfer**. 5 ed.
6. BIRD, R. B.; STEWART, W. E.; LIGHTFOOT, E. N. **Fenômenos de Transporte**, 2ed., Rio de Janeiro: LTC, 2004.
7. ÇENGEL, Y. A.; CIMBALA, J. M. **Mecânica dos Fluidos – Fundamentos e Aplicações**, 1ed., São Paulo: McGraw-Hill, 2007.
8. LIVI, C. P. **Fundamentos de Fenômenos de Transporte**, 1ed., Rio de Janeiro: LTC, 2004.
9. INCROPERA, F. P.; WITT, DAVID P. **Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa**, 5ed., Rio de Janeiro; LTC, 2003.
10. LUYBEN, W. L., **Process Modeling, Simulation and Control for Chemical Engineers**, McGraw-Hill: 1990.
11. REKLAITIS, G.V., **Introduction to Material and Energy Balances**. John Wiley and Sons. 1983
12. HIMMELBLAU, D. M., **Engenharia Química. Princípios e cálculos**. Prentice Hall do Brasil: 1982
13. FREITAS FILHO, P. J. de. **Introdução a Modelagem e Simulação de Sistemas com Aplicações em Arena**, 2 ed., Florianópolis-SC: Visual Books, 2008.
14. PINHEIRO, C. A. M. e S., ZAMBROIN, A. C. de, **Introdução à Modelagem, Análise e Simulação**, 1 ed., Rio de Janeiro: Interciência, 2008.
15. GARCIA, C. **Modelagem e Simulação**, 1 ed., São Paulo: EDUSP, 1997.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA**

EDITAL CDSA Nº 004, DE 07 DE JUNHO DE 2021

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor (a) Coordenador (a) Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia de Biotecnologia, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido. Eu, _____, brasileiro (a), RG Nº _____, CPF/CIC Nº _____, portador(a) do Título de _____ em _____, expedido pela _____, residente na Rua _____, na cidade de _____, venho requerer à Vossa Senhoria, a inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na Área de **Engenharia de Bioprocessos**, de acordo com Edital CDSA Nº 004, de 07 de junho de 2021, publicado no D.O.U de _____ de _____ de 2021 e disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.cdsa.ufcg.edu.br.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Sumé - PB, ____/____/ 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)

Telefones para contato: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA**

EDITAL CDSA Nº 004, DE 07 DE JUNHO DE 2021

**DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO RECENTE À INSTITUIÇÃO FEDERAL
DE ENSINO**

Eu, _____, brasileiro (a),
RG Nº _____, CPF/CIC Nº _____, residente e
domiciliado em _____,
candidato (a) inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado para contratação de
Professor Substituto, Classe Auxiliar A, Nível 1, na área de conhecimento
Engenharia de Bioprocessos, da Unidade Acadêmica de Engenharia de
Biotecnologia (UAEB), do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido,
da Universidade Federal de Campina Grande, declaro, para os fins de
comprovação, que nos últimos 24 meses, não tive contrato temporário com
Instituição Federal de Ensino.

Sumé - PB, ____/____/2021.

Assinatura do(a) candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA**

EDITAL CDSA Nº 004, DE 07 DE JUNHO DE 2021

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO
CONCURSO**

Senhor Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia de Biotecnologia, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido. Eu, _____, brasileiro (a), RG Nº _____, CPF/CIC Nº _____, portador do Título de _____, em _____, expedido pela _____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Engenharia de Biotecnologia (UAEB), do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento **Engenharia de Bioprocessos**, conforme Edital CDSA Nº 004, de 07 de junho de 2021, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.cdsa.ufcg.edu.br

Sumé - PB, ____/____/2021.

Assinatura do(a) candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA**

EDITAL CDSA Nº 004, DE 07 DE JUNHO DE 2021

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA E
BIOPROCESSOS**

Senhor Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia de Biotecnologia do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente à _____, n° _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, E-mail: _____ portador da Carteira de Identidade n° _____, Órgão Expedidor: _____, CPF n° _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CDSA Nº 004, de 07 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União do dia ____/____/2021, seção____, página _____, para concorrer a uma vaga na área de **Engenharia De Bioprocessos**. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo à condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Sumé, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)